

SOBRE A SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

A seleção para os cursos de Formação para Inspetor de Soldagem Nível 1 será constituída de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

Para inscrever-se, todo (a) candidato (a) deverá ter o seu próprio número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que deverá ser informado no ato da inscrição.

Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer os requisitos exigidos para participar dos Cursos de Formação para Inspetor de Soldagem Nível 1.

Será admitida a inscrição somente via internet, pelo endereço eletrônico: www.fbts.org.br/Home/ProvaSelecao2018, solicitada no período entre às 10:30h do dia 24/09/2018 e 17:00h do dia 14/11/2018 observado o horário oficial de Brasília/DF.

A FBTS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O (A) candidato (a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas, Correios e Correspondentes Bancários, obedecendo aos critérios estabelecidos em cada um destes.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). Não há devolução da taxa, em caso de desistência.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 14/11/2018 (último dia do pagamento da taxa de inscrição).

As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página da FBTS, bastando para isso clicar em "Educação e Treinamento => 2ª via do boleto" e informar o número do seu CPF. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no processo de seleção tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária ou o envio do comprovante para o e-mail da coordenação da FBTS – Alessandra Fontinhas (alessandra.fontinhas@fbts.org.br).

Não será aceito depósito em conta corrente, em espécie, transferência eletrônica ou cheque ou agendamento de pagamento.

Caberá aos candidatos acompanhar através da página eletrônica da FBTS, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 horas úteis após a data do pagamento em dias úteis, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição e nome NÃO CONSTAM NA relação de Inscrições confirmadas, o mesmo deverá, imediatamente,



encaminhar um e-mail para <u>alessandra.fontinhas@fbts.org.br</u>, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 72 horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

Havendo mais de uma inscrição pelo (a) mesmo (a) candidato (a), prevalecerá pelo cadastro mais recente.

Qualquer declaração falsa ou inexata ou a impossibilidade de atendimento a todas as condições já enumeradas, implicará o cancelamento da inscrição e a nulidade de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado(a) na prova de seleção.

A não integralização dos procedimentos de inscrição invalidará a inscrição do (a) candidato (a).

Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a FBTS disponibilizará atendimento com acesso à internet, em seu Centro Tecnológico, localizado na Praça da Bandeira, 291 — Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, às 10:30h do dia 24/09/2018 e 16:00h do dia 14/11/2018, somente nos dias úteis, nestes mesmos horários.

O (A) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento do horário ou do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer seja o motivo, será considerado como desistência do (a) candidato (a) e resultará na eliminação deste processo seletivo.

SOBRE AS VAGAS

Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas totalmente gratuitas ao público e que serão preenchidas através de uma prova de seleção.

REQUISITOS EXIGIDOS

O (A) candidato (a) à bolsa de estudo deverá atender os critérios mínimos de escolaridade de nível médio completo.

O (A) candidato (a) à bolsa de estudo deverá obter desempenho satisfatório em prova de seleção devendo alcançar nota igual ou superior a 7 (sete), em escala de 0 a 10, em prova de vinte e cinco questões de múltipla escolha, com assuntos pertinentes a soldagem.

SOBRE A PROVA DE SELEÇÃO

A prova de seleção será realizada no Centro Tecnológico da FBTS, localizado na Praça da Bandeira, 291 — Praça da Bandeira — Rio de Janeiro/RJ, no dia 27/11/2018, às 13:30h, com duração de uma hora e trinta minutos.

Será aplicada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e que constará de 25 (vinte e cinco) questões, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, de valor de 0,4 (quatro décimos) ponto por questão, e terá pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 10 (dez) pontos.

O (A) candidato (a) deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no Cartão de Respostas. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não



deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas. O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, bem como o Caderno de Questões. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas. O (A) candidato (a) não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas. No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do (a) candidato (a) estar ciente das normas contidas no Edital.

O conteúdo da prova de seleção é: Atribuições do Inspetor de Soldagem, Terminologia, Simbologia, Processos de Soldagem, Consumíveis de Soldagem, Metalurgia da Soldagem, Controle de Deformações, Metais de Base, Ensaios Mecânicos, Ensaios Não Destrutivos, Qualificação, Instrumental, e Técnicas de Medidas, Documentos Técnicos e proteção na Soldagem.

O (A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, devendo chegar com antecedência de 20 minutos do horário estabelecido para o início da prova.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais da Defensoria Pública, do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do (a) candidato (a) e de sua assinatura.

O (A) candidato (a) que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará a prova.

Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O (A) candidato (a) terá um prazo de 05 dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado da seleção de bolsas.

Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

É vedado ao (a) candidato (a) prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do processo seletivo de bolsas.

Não será permitido ao (a) candidato (a) entrar no local de realização da prova após às 13:10min.

Não será permitido ao (a) candidato (a) entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica,



notebook, palm top, smartphone, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o (a) candidato (a) leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do (a) candidato (a) ter autorização de portar arma, este (a) deverá procurar a coordenação para deixar sob custodia, devendo este(a) ser responsável por desmuniciá-la e colocar em envelope de segurança que ficará na sala de coordenação até o final da prova do(a) candidato(a). O descumprimento deste item implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

A FBTS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o (a) candidato (a) receberá do fiscal a Folha Resposta.

O (A) candidato (a) deverá conferir as informações contidas na Folha Resposta e assinar seu nome em local apropriado.

Caso o (a) candidato (a) identifique erros durante a conferência das informações contidas na Folha Resposta, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá na anotação em campo próprio na Ata de Sala.

O (a) candidato (a) deverá utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, para as respostas da prova de seleção. Não será admitido o preenchimento da Folha Resposta, a lápis ou caneta de cores diferentes das cores azul ou preta.

O (a) candidato (a) deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da prova de seleção para a Folha Resposta, que será o único documento válido para a correção.

Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Resposta da prova de seleção por erro do candidato.

Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) após ser identificado (a), nenhum candidato (a) poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente depois de decorrida quarenta minutos do início das provas, o (a) candidato poderá entregar a Folha Resposta e a prova de seleção e retirar-se da sala de prova. O (A) candidato (a) que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do processo de seleção, que será lavrado pelo Coordenador do local, sendo eliminado por desistência do processo de seleção;
- c) ao (a) candidato (a) não será permitido levar a prova de seleção, pois será disponibilizado um exemplar da mesma no endereço eletrônico www.fbts.org.br/Home/ProvaSelecao2018, após 48 horas de realização da prova, bem como o gabarito oficial;
- d) ao terminar as provas o(a) candidato(a) entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a prova de seleção e a Folha Resposta, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;
- e) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.



Será eliminado do processo de seleção o(a) candidato(a) que:

- a) chegar ao local de prova após às 13:10min, ou realizar as provas em local diferente do designado;
- b) durante a realização das provas, for surpreendido(a) em comunicação com outro candidato(a) ou pessoa não autorizada:
- c) for surpreendido (a) durante o período de realização de sua prova portando, (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, smartphone, tablet, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja, na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, smartphone, tablet, notebook ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) não realizar as provas, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, a Folha Resposta;
- h) não devolver a prova de seleção e a Folha Resposta;
- i) deixar de assinar a Lista de Presença;
- j) não atender às determinações deste documento.

SOBRE O CRITÉRIO DE DESEMPATE

O critério de desempate será pela idade (dia, mês e ano) considerando o (a) candidato (a) de mais idade. Lembramos que a pontuação mínima encontra-se no Edital.

RESULTADO

A lista com os nomes dos (as) candidatos (as) classificados (as) estará disponível no site da FBTS após 72 horas de realização da prova de seleção. Somente os (as) três primeiros(as) serão chamados (as) e em caso de desistência ou não atendimento aos requisitos exigidos, os (as) candidatos (as) subsequentes serão convocados(as).

SOBRE O CURSO

O Curso de Inspetor de Soldagem – Nível 1 - ministrado na modalidade de Educação a Distância – EAD - é mediado por um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

O aprendizado a distância não depende da presença física do professor, o que não significa que o aluno estará sozinho, pois o AVA oferece diversos recursos para atendê-lo, sanando suas dúvidas, e facilitando sua interação com professores, tutores e com os demais colegas de curso.



Para este curso, a modalidade de Educação a Distância foi escolhida por apresentar inúmeras vantagens quando comparada com as estratégias de ensino convencionais. Entre elas estão:

PARTE TEÓRICA

- Otimização do tempo do aluno;
- Flexibilidade o aluno estuda no horário que desejar, de acordo com as suas possibilidades e disponibilidade de tempo;
- Comodidade o aluno não precisa se deslocar para uma escola, podendo estudar no seu local de trabalho ou em sua residência.

A interatividade e a troca de experiências entre professores e alunos através das ferramentas do AVA, têm se mostrado tão efetivas quanto à socialização que se estabelece nas salas de aulas convencionais.

Parte do conteúdo do curso é apresentada em arquivos de textos. Recomendamos que o aluno imprima esses textos, para que tenha mais comodidade e flexibilidade ao estudar.

PARTE PRÁTICA

Os alunos após todo o período em que estudarão na modalidade online serão submetidos às aulas práticas, na modalidade presencial durante o período total de uma semana, de segunda-feira a sexta-feira,no horário integral, das 08:30 – 17:30, dentro do calendário oferecido pela Fundação.

Ressaltamos que independe de onde os alunos estejam localizados, a parte prática do curso é ministrada somente no Centro Tecnológico da Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem – FBTS - localizada na Praça da Bandeira, 291 – Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ.

MATRÍCULA

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão comunicados(as) por e-mail, pelo coordenador de cursos para o envio de uma ficha para cadastro na realização da matrícula, esta seguirá a relação por ordem de notas, onde a maior inicia no mês de Janeiro e a última no mês de Dezembro.

O aluno terá que iniciar no mês em que foi sua colocação, caso não possa, não teremos transferências, o mesmo perderá a bolsa.

Teremos 12 bolsas, sendo um bolsista por mês no ano de 2018. Todo curso terá um prazo máximo de um <u>ano para ser concluído</u>, sendo seis meses para teórica e mais seis meses para prática. O aluno que não realizar dentro deste tempo estimado perderá a bolsa.

OBJETIVOS DO CURSO

Oferecer formação aos interessados que desejam atuar em obras, que utilizam a soldagem como processo de fabricação e montagem e principalmente preparar para a qualificação no Sistema Nacional de Qualificação e Certificação – SNQC, de acordo com a norma NBR 14842.

- Preparar o profissional para os exames de Qualificação;
- Fornecer subsídios teóricos e práticos que favoreçam a capacitação profissional e a conscientização no desempenho de tarefas reais;
- Preparar o profissional para uma atuação efetiva no Controle de Qualidade;
- Possibilitar uma vivência na inspeção de produtos soldados manuseando documentação e normas técnicas em situações simuladas;



• Reciclar profissionais atuantes na área de produção e manutenção de empresas que utilizam a soldagem como um de seus processos de fabricação e/ou manutenção.

PÚBLICO ALVO

Todos os interessados na união de materiais por soldagem. A experiência comprovada em carteira ou em contrato não é exigência para realização do curso.

CARGA HORÁRIA

A carga horária total do curso é equivalente a 190 horas de aulas presenciais, divididas em 130 horas de estudo online, 20 horas práticas online e 40 horas de aulas de práticas presenciais.

CONTEÚDO

O curso está estruturado em três módulos teóricos e um módulo prático, sendo composto de 14 disciplinas teóricas, e seis práticas.

DISCIPLINAS TEÓRICAS

• Módulo 1 - Fundamentos da Soldagem

Disciplinas:

- Introdução
- Terminologia
- Simbologia
- Processos de Soldagem
- Consumíveis
- Proteção na Soldagem

• Módulo 2: Comportamento dos Materiais

Disciplinas:

- Metalurgia da Soldagem
- Controle de Deformações
- Metais de Base
- Ensaios Não Destrutivos

• Módulo 3: Inspeção de Juntas Soldadas

Disciplinas:

- Qualificação de Proc. De Soldagem e de Soldadores;
- Instrumentos de Medição;
- Documentos Técnicos;
- Responsabilidades do IS;



DISCIPLINAS PRÁTICAS

• Módulo 4: Preparação para aulas práticas

Disciplinas:

- Inspeção de Eletrodos/Estufas;
- Tratamento Térmico;
- Ensaio Visual e Dimensional;
- Dureza Portátil;
- Acompanhamento de Soldagem.

As disciplinas de Inspeção de Eletrodos e Estufas, Tratamento Térmico, Ensaio Visual e Dimensional de Juntas Soldadas, Dureza Portátil e Acompanhamento de Soldagem serão complementadas posteriormente na parte prática presencial do curso que consiste na sua participação em oficina. Os módulos 1, 2 e 3 serão cursados individualmente e ao término de cada módulo o aluno terá sua avaliação final. O Módulo seguinte só será liberado mediante a realização da atividade obrigatória no término de cada módulo.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Após o curso, para obter a certificação, o aluno precisa atender aos requisitos mínimos estabelecidos na Norma NBR 14842 que define os Critérios para a Qualificação e Certificação de Inspetores de Soldagem. Essas informações podem ser encontradas no **GUIA DO CANDIDATO**, disponível em nosso site.

Em caso de desistência durante o curso o (a) aluno (a) bolsista não poderá retornar em qualquer outra turma.

Disciplina e organização são duas qualidades importantes na aprendizagem independente. Para desenvolvê-las é preciso um bom planejamento. Faça um plano de estudos, estabeleça metas, procure escolher um local reservado para o estudo diário e um horário onde possa se dedicar ao estudo sem interrupções.